

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo 2.915/2022**, que concerne no **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2021 – SEMED/PMA**, celebrado com a **Empresa FORTE ALIMENTOS EIRELI**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA, **com vigência no período de 14/12/2021 a 14/12/2022**. O presente Apostilamento tem como objeto a readequação das informações da dotação orçamentária ao referido contrato. O mesmo encontra-se autorizado pela Sra. Prof.^a Leila Carvalho Freire, Secretária Municipal de Educação, datado em 15 de dezembro de 2021.

Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se **revestido de todas as formalidades legais**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 25 de maio de 2022.

SUANE PENHA
CGM -PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E614-525C-5EFF-9402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUANE DOS SANTOS PENHA (CPF 946.XXX.XXX-53) em 25/05/2022 12:41:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/E614-525C-5EFF-9402>